

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 021/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor da aquisição junto a empresa E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 03.633.939/0001-81, LOCALIZADA NA AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 520, TIROL, NATAL/RN, CEP 59.020-510, destinado à aquisição de um ventilador pulmonar Inter 5, objetivando equipar a unidade básica de saúde deste município com a finalidade de prestar os primeiros socorros em pacientes durante o enfrentamento da emergência de saúde pública (covid-19). Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, e no decreto Municipal de nº 05/2020, Decreto Legislativo Federal nº 06/2020 e ao Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 20 de abril de 2020.

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:FC1ED79B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2020. Edição 2258

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>